

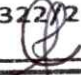


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

LEI Nº 587 /2021

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 22/12/21
Conforme Lei Municipal
nº 322/2002
Ass. 

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Riacho dos Machados para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras Providências".

O Povo do município de Riacho dos Machados, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Riacho dos Machados para o exercício financeiro de 2022, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	5.553.136,00
Receita de Contribuições	300.000,00
Receita Patrimonial	121.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	36.261.384,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00
Sub Total	<u>42.256.520,00</u>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	100.000,00
Alienações de Bens	10.000,00
Transferência de Capital	2.246.000,00
Sub Total	<u>2.356.000,00</u>
Receita Retificadora	-3.912.520,00
Total Geral	<u>40.700.000,00</u>

Art. 3º – A Despesa do Município de Riacho dos Machados, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.826.000,00
02 - Judiciária	940.450,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	4.820.000,00
05 - Defesa Nacional	0,00
06 - Segurança Pública	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.409.500,00
09 - Previdência Social	830.000,00
10 - Saúde	7.734.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	12.259.050,00
13 - Cultura	267.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	5.382.000,00
16 - Habitação	31.000,00
17 - Saneamento	259.000,00
18 - Gestão Ambiental	129.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

20 - Agricultura	663.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	25.000,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	449.000,00
26 - Transportes	2.759.000,00
27 - Desporto e Lazer	237.000,00
28 - Encargos Especiais	400.000,00
99 - Reserva de Contingência	280.000,00
Total	40.700.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Câmara Municipal	
01.01 - Corpo Legislativo	1.826.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	504.000,00
03 - Sec de Governo, Adm e Recursos Hum.	
03.01 - Sec de Governo, Adm e Recursos Hum.	2.960.450,00
04 - Sec de Planej., Fin. Contabilidade	
04.01 - Sec de Planej., Fin. Contabilidade	2.736.000,00
05 - Sec. de Educação	
05.01 - Serv. Educação	12.259.050,00
06 - Sec de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	7.734.000,00
07 - Sec de Ação Social	
07.01 - Sec de Ação Social	491.500,00
07.02 - Fundo Municipal de Ação Social	906.000,00
07.03 - Assistência Criança e Adolescência	12.000,00
08 - Sec. cultura, esporte, lazer e Turismo	
08.01 - Sec. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	611.000,00
09 - Sec de Agricultura e Meio Ambiente	
09.01 - Sec de Agricultura e Meio Ambiente	1.066.000,00
10 - Sec de Obras Públicas e Transporte	
10.01 - Sec de Obras Públicas e Transporte	9.594.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

Total 40.700.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.213.950,00
1.2 - Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
1.3 - Outras Despesas Correntes	15.790.000,00
Total	35.026.950,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 - Investimentos	5.013.050,00
2.2 - Inversões Financeiras	0,00
2.3 - Amortização da Dívida	380.000,00
Total	5.393.050,00

9.9 - Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	40.700.000,00

Art. 4º – Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64.
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III - O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV - A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2022.

Riacho dos Machados, 22 de dezembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo da Silva Paz', written over a horizontal line.

Ricardo da Silva Paz
Prefeito Municipal